

DELIBERAÇÃO Nº 08/2022

Brasília, 28 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 315ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2022, assim como o disposto no inciso II, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020 e 20 de abril de 2021, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020 e 29/4/2021,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Anual de Negócios - PAN 2022 3ª etapa Pós-LOA e a versão preliminar do PAN 2023 Pré-PLOA (peça 30), elaborado em atendimento ao artigo 23, § 1º, inciso I da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ao artigo 37, § 1º, inciso I do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e ao artigo 6º, inciso III do Estatuto Social da Codevasf vigente, com base na Nota Técnica nº 001/2022 - AE/GPE/UPP, de 17/03/2022, (peça 31) do processo nº 59500.002354/2021-33, que propõe um plano de negócios em 2022, no valor de R\$ 7.169.958.073,19 (sete bilhões cento e sessenta e nove milhões novecentos e cinquenta e oito mil setenta e três reais e dezenove centavos) e estima preliminarmente a elaboração de uma Proposta de Projeto de Lei Orçamentária para 2023 com referencial monetário no valor de R\$ 385.000.000,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões de reais).

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Presidente do Conselho de Administração